



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
EM 03/06/2016

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.398

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ALTAMIR ARAÚJO GUIMARÃES (MICA) A  
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ALTAMIR ARAÚJO GUIMARÃES (MICA) uma  
das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal